



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO⁽¹⁾

CONTRATO DE GESTÃO n° 01/2016

**CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA _ HEMOSC
PERÍODO _ 1º TRIMESTRE DE 2021⁽²⁾**

NOME DA UNIDADE

Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina_HEMOSC. Centro Coordenador da Hemorrede_HEMOSC Florianópolis_CNES n° 4059956. CNPJ n° 82.951.245/0022-93

ENDEREÇO

Av. Othon Gama D'Eça, 756_Centro. Florianópolis/SC, CEP: 88015-240. Telefone: (048) 3251-9700_
Www.Hemosc.Org.Br

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON _ FAHECE

CONTRATO DE GESTÃO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

SES/SPG n° 01/2016 _ PSES n° 12181/2016 e 2º Termo Aditivo ao CG _ PSES n° 142300/2019

Relatório CAF _26.04.2022

(1) Este Relatório de Avaliação da CAF baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, referente ao 1º trimestre de 2021 do HEMOSC, PSES n° 46245/2022.

(2) O 1º Trimestre de 2021 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelo HEMOSC. Estes relatórios poderão ser localizados no PSES n° 35442/2021 (Janeiro/21), PSES n° 52051/2021 (Fevereiro/21) e PSES n° 70130/2021 (Março/21).

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE	3
2- RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO	4
3- ANÁLISE QUANTITATIVA	8
4- ANÁLISE QUALITATIVA	10
5- AFERIÇÃO FINANCEIRA	10
6- PARECER CONCLUSIVO	13

1 _CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE (<https://www.hemosc.org.br/instituicao.html>, em 18.04.22)

O Centro de Hematologia e Hemoterapia_HEMOSC, foi criado em 20 de julho de 1987, através do Decreto Lei Estadual nº 272, com o objetivo básico de prestar atendimento hemoterápico de qualidade a população da região, bem como dar assistência aos portadores de doenças hematológicas, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Sangue e Hemoderivados_PLANASHE, atualmente Coordenadoria Geral de Sangue, outros Tecidos e Órgãos_SAS.

Através do Decreto Lei nº 3015 de 27 de fevereiro de 1989, foi criado o Sistema Estadual de Hematologia e Hemoterapia, com o objetivo de promover a interiorização das ações relativas ao uso de sangue para fins terapêuticos, a doação voluntária, medidas de proteção à saúde do doador e receptor, medidas para disciplinar a coleta, estocagem e distribuição de hemoderivados, bem como para promover o desenvolvimento de conhecimento científico e tecnológico na área. Desde então, o HEMOSC passou a ser o Hemocentro Coordenador, tendo como unidades auxiliares os Hemocentros Regionais, localizados nos municípios pólos de Santa Catarina. Atualmente, o HEMOSC de Florianópolis coordena a Hemorrede Pública do Estado de Santa Catarina, composta por seis Hemocentros Regionais, sendo eles localizados em Lages, Joaçaba, Chapecó, Criciúma, Joinville e Blumenau.

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina na busca do aprimoramento e da eficiência na prestação dos serviços públicos, em 1994 firmou o Convênio nº 104/94 com a FAHECE_Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON. A FAHECE é uma fundação privada, sem fins lucrativos, e desde sua instituição, em 1994, vem atuando como gestora dos recursos destinados ao HEMOSC e CEPON, desenvolvendo suas ações no campo da assistência médica em Hemoterapia e Oncologia.

Em dezembro de 2007 a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, consolidando este novo modelo de gestão descentralizada do serviço público de saúde, adotou o modelo de gestão por meio de Organização Social, firmando o Contrato de Gestão nº 001/2007, com a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON_FAHECE.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de março de 2021 e visam demonstrar algumas características técnicas do Hemocentro Coordenador, HEMOSC de Florianópolis, dentro do período de análise deste relatório da CAF (<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4205404059956?comp=202103>).

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1-Recursos Humanos	413
SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
1-Centro de Materiais e Esterilização_CME	Próprio
2-Lavanderia	Terceiro
3-Serviço de manutenção de equipamentos	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA

1-Serviço de atenção em saúde bucal	Próprio
2-Transplante	Próprio
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	CARACTERÍSTICA
1-Serviço de diagnóstico de laboratório clínico	Próprio
2-Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia	Próprio
3-Serviço de laboratório de histocompatibilidade	Próprio

2 RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Este relatório apresenta os resultados obtidos no 1º trimestre de 2021, com a execução do Contrato de Gestão nº 01/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social FAHECE_Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no endereço eletrônico:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-finalizados/c-g-001-2016-hemosc-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece/10852-contrato-de-gestao-4/file>

A estrutura e o volume das atividades contratadas encontram-se nos Anexos Técnicos I e III do CG nº 01/2016 e foram atualizadas através do 2º Termo Aditivo (TA), publicado e passível de conferência no endereço eletrônico:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-finalizados/c-g-001-2016-hemosc-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece/apostilamentos-e-terminos-aditivos-1/17471-2-termo-aditivo-ao-cg-01-2016-hemosc/file>

2.1 Estrutura e volume das atividades contratadas

“O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **Executora** serão efetuados através dos dados registrados no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pelo **Órgão Supervisor**” (pág. 30 do CG 01/2016).

“As metas propostas englobam os procedimentos executados pela Hemorrede, devidamente processados no DATASUS, bem como procedimentos de Atenção Básica de Odontologia,

marcadores celulares de Imunofenotipagem, Pré-transfusionais e Transfusões de pacientes internados nos Hospitais Públicos Estaduais de administração direta da SES, procedimentos referentes aos atendimentos a pacientes pela AHESC, serviços e fornecimentos SUS realizados para clínicas renais do Estado de Santa Catarina que não são possíveis de apresentação junto ao DATASUS” (pág. 39 do CG 01/2016).

Para a avaliação dos indicadores assistenciais do HEMOSC têm-se como referência os seguintes serviços:

1. Triagem clínica de doador – candidatos a doação;
2. Coleta de sangue total e por aférese;
3. Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais;
4. Exames Imunohematológicos;
5. Exames Sorológicos;
6. Exames Hematológicos;
7. Ambulatório;
8. Marcadores Celulares / criobiologia;
9. Produção AIH dos Hospitais;
10. Exames de Imunogenética.

Semestralmente, o Órgão Supervisor procederá à análise do volume das atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades, das 10 (dez) atividades ou indicadores estabelecidos neste Contrato de Gestão (item 6, Anexo II, pág. 43 CG 01/2016).

Na tabela abaixo são apresentados os indicadores assistenciais do HEMOSC com o quantitativo de produção mensal, conforme o que foi estabelecido no CG nº 01/2016 e no 2º Termo Aditivo.

TABELA 1 - VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

Procedimento/Descrição	Meta mensal 2016 Abril a Dez.	Meta mensal 2º TA 01/07/2019	Peso %	Indicadores Assistenciais correlacionados
1-Triagem clínica de doador – candidatos a doação	12.517	12.517	18	Meta: ≥ 90% (% de pedido de hemocomponentes X atendimento)
2-Coleta de sangue total e por aférese	9.712	9.712	18	Meta: ≥ 90% (% de pedido de hemocomponentes X atendimento)
3-Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais	12.666	12.666	18	Meta: ≥ 80% (% de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas)
4-Exames imunohematológicos	11.906	12.375	18	Meta: ≥ 95%

				(% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)
5-Exames sorológicos (através do 2º TA houve inclusão de exames de doadores de outras unidades)	41.020	41.020	18	Meta: ≥ 95% (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)
6-Exames hematológicos	6.498	6.096	1	Meta: ≥ 95% (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)
7-Ambulatório	4.183	4.183	1	Meta: ≥ 90% Índice de satisfação dos pacientes
8-Marcadores celulares / criobiologia	4.565	4.565	6	Meta: ≥ 95% (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)
9-Produção AIH dos hospitais	5.967	4.167	1	Meta: ≥ 90% (% de pedido de hemocomponentes X atendimento)
10-Exames de imunogenética	2.970	2.970	1	Meta: ≥ 95% (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)
TOTAL	112.004	110.271	100	

Os Indicadores de qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem os aspectos referentes à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. A avaliação e valoração destes indicadores estão associados a parte variável do Contrato de Gestão e são aferidos trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nas parcelas subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, conforme o Anexo Técnico III do CG, pág.43, item 5.

Na tabela abaixo são apresentados os indicadores de qualidade do HEMOSC com o quantitativo de produção mensal, conforme o que foi estabelecido no Contrato de Gestão nº 01/2016 e no 2º Termo Aditivo.

TABELA 2 – INDICADORES DE QUALIDADE

Procedimento/Descrição	Meta mensal	Observação
1-Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento	Atender, no mínimo, 90% dos pedidos de hemocomponentes.	
2-Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	Alcançar 80% de adequação aos parâmetros de qualidade na Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais.	
3-Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais	Alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.	

4-Índice de satisfação dos pacientes	Alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado mensalmente.	
5-Cronograma de visitas técnicas e administrativas aos conveniados	Alcançar, no mínimo, 90% de cumprimento do cronograma trimestral de visitas técnicas/administrativas aos hospitais conveniados.	No 2º TA este indicador foi excluído

2.2 Definição dos indicadores de qualidade (pág. 49 do CG nº 01/2016):

2.2.1 Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento: demonstra o atendimento à demanda de hemocomponentes dos hospitais públicos e privados do Estado, tendo como meta atender entre 90 e 100% destas solicitações. A margem de flexibilidade nos atendimentos refere-se à possibilidade de adequação do fornecimento de hemocomponentes devido à avaliação por profissional médico do HEMOSC sobre as solicitações de serviços hemoterápicos considerando a indicação clínica prevista em protocolos.

2.2.2 Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas: mede a qualidade dos hemocomponentes fornecidos à população conforme parâmetros previstos na legislação vigente. A meta é o alcance de 80% destes parâmetros considerando-se que o controle de qualidade deve ser realizado em pelo menos 1% da produção ou 10 unidades por mês (o que for maior).

2.2.3 Percentual de atendimento à demanda de testes laboratoriais: verifica a capacidade técnica do HEMOSC no que se refere à realização dos testes solicitados. O objetivo do HEMOSC é atender toda a demanda de testes laboratoriais solicitados para os pacientes ambulatoriais, dos hospitais públicos e privados conveniados com o SUS e para outros clientes como o caso da SC Transplantes. A meta é alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.

2.2.4 Índice de satisfação dos pacientes: este índice é calculado utilizando a manifestação espontânea dos pacientes da hemorrede uma vez que todos os Hemocentros do Estado possuem estrutura de atendimento para os pacientes da região no que se refere à hematologia e a hemoterapia. A meta é alcançar, no mínimo, 90% da satisfação dos pacientes do estado mensalmente.

Observação: o 2º Termo Aditivo ao CG nº 01/2016 excluiu o percentual de cumprimento do cronograma de visitas técnicas e administrativas aos conveniados.

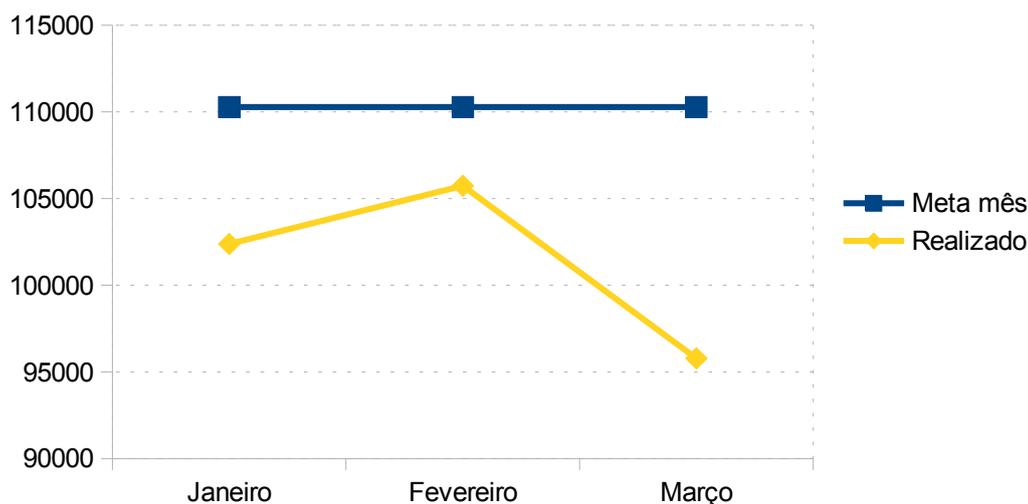
3 ANÁLISE QUANTITATIVA REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2021

A seguir estão os serviços que compõem as metas quantitativas com os gráficos que demonstram a relação entre o realizado pelo HEMOSC e a meta de produção mensal contratada.

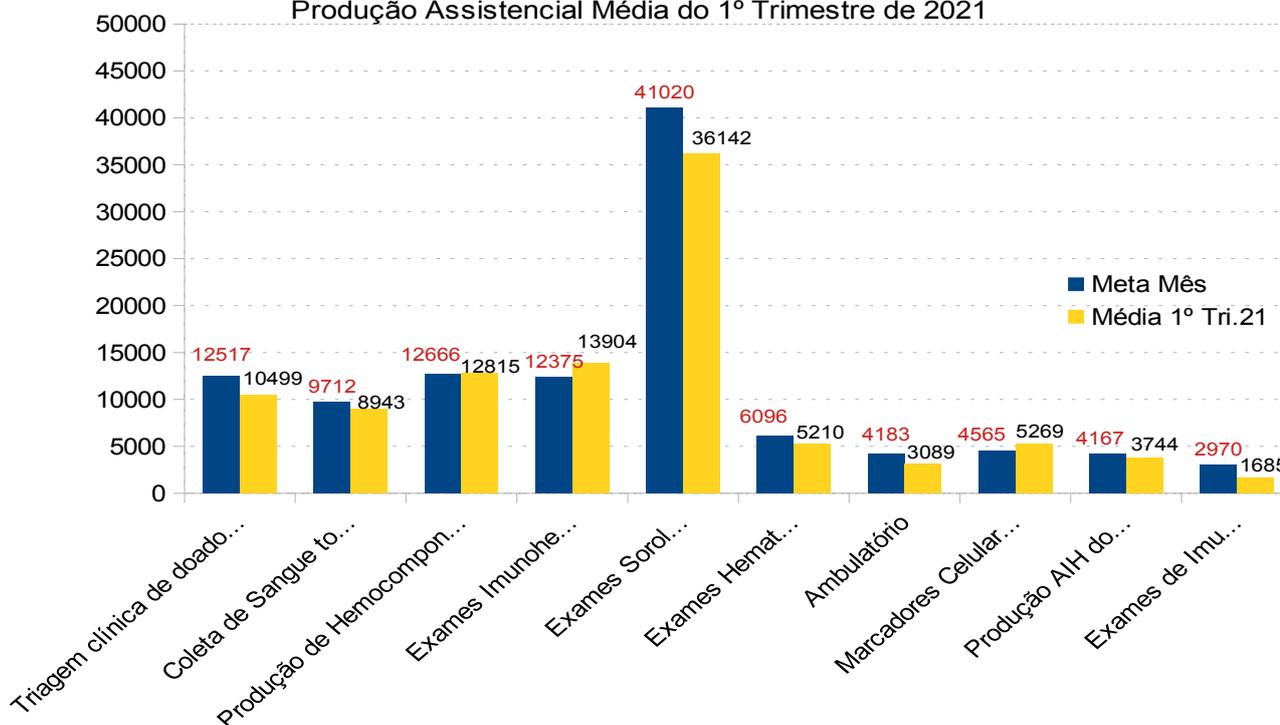
Tipo de procedimento	Meta Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Média mensal	Δ%
Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação	12.517	10.746	10.820	9.931	10.499	83,88%
Coleta de sangue total e por aférese	9.712	9.276	9.147	8.407	8.943	92,09%
Produção de Hemocomponentes e processamentos especiais	12.666	13.548	12.927	11.969	12.815	101,17%
Exames Imunohematológicos	12.375	13.804	14.512	13.396	13.903	112,36%
Exames Sorológicos	41.020	36.461	38.494	33.470	36.142	88,11%
Exames Hematológicos	6.096	5.073	5.243	5.313	5.210	85,46%
Ambulatório	4.183	2.558	3.487	3.223	3.089	73,86%
Marcadores celulares / criobiologia	4.565	5.614	5.270	4.924	5.269	115,43%
Produção AIH dos Hospitais	4.167	3.802	4.079	3.350	3.744	89,84%
Exames de Imunogenética	2.970	1.499	1.757	1.798	1.685	56,72%
TOTAL	110.271	102.381	105.736	95.781	101.299	91,86%

Fonte: PSES nº 46245/2022.

Meta Assistencial Global X Realizado no 1º trimestre de 2021



Produção Assistencial Média do 1º Trimestre de 2021



3.1 Análise: analisando o resultado da produção mensal, conforme as regras definidas no Contrato de Gestão nº 01/2016 (pág. 46) para a valoração das metas quantitativas, verificamos que no 1º trimestre de 2021, os serviços de "Triagem clínica de doador de sangue", "Ambulatório" e "Exames de Imunogenética", tiveram o cumprimento da meta abaixo de 85%, o que acarretaria desconto por não cumprimento de meta, caso a unidade não compense os quantitativos nos demais meses do 1º semestre do exercício financeiro de 2021 ou não cumpra o percentual correlacionado para as metas qualitativas. Para os demais serviços houve o cumprimento de meta acima de 85%, atingindo 100% do peso percentual da atividade. A aferição financeira das metas quantitativas do 1º semestre de 2021 serão realizadas no relatório do 2º trimestre.

4 ANÁLISE QUALITATIVA REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2021

Indicadores		Janeiro	Fevereiro	Março	Δ%
I - Percentual de pedido de hemocomponentes X atendimento. <u>Meta:</u> atender, no mínimo, 90% dos pedido de hemocomponentes	Nº de atendimentos	11.882	11.794	9.665	99,56%
	Nº de pedidos de hemocomponentes	11.934	11.853	9.702	
Indicadores		Janeiro	Fevereiro	Março	Δ%
II - Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas. <u>Meta:</u> alcançar 80% de adequação aos parâmetros de qualidade na Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais	Nº de parâmetros atendidos hemocomponentes + aférese	26.235	27.437	25.362	97,62%
	Nº de parâmetros avaliados hemocomponentes + aférese	26.838	28.097	26.027	
Indicadores		Janeiro	Fevereiro	Março	Δ%
III - Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais. <u>Meta:</u> alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC	Nº de exames realizados	38.936	38.736	41.640	99,30%
	Nº de solicitações de exames	39.050	39.205	41.893	
Indicadores		Janeiro	Fevereiro	Março	Δ%
IV - Índice de satisfação dos pacientes. <u>Meta:</u> Alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado mensalmente	Nº de manifestações “muito satisfeito” + “satisfeito”	167	234	222	98,26%
	Nº total de manifestações preenchidas	170	237	227	

Fonte: PSES nº 46245/2022.

4.1 Análise: analisando o quadro acima, elaborado a partir das informações enviadas pelo HEMOSC referente ao 1º trimestre de 2021, consideramos que houve cumprimento das metas para os indicadores de qualidade pactuados e, desta forma, não havendo impacto financeiro para o período.

5 AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS METAS

Os pagamentos à Executora dar-se-ão da seguinte forma (pág. 41 do CG nº 01/2016).:

5.1 _ 90% do valor, que corresponde a parte fixa do contrato, serão repassados a título de custeio e estão vinculados à avaliação dos indicadores assistenciais, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II _Sistemática de pagamento.

5.2 _ 8% do valor, serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III_ Indicadores de qualidade.

5.3_ Até 2% do valor mensal poderão ser repassados a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo.

5.4_ Caso não haja interesse da Executora no repasse de até 2% a título de investimento, o item 5.2 acima corresponderá à 10%.

A valoração das atividades contratadas conforme as regras para pagamento, são realizadas conforme as Tabelas abaixo, que fazem uma relação entre o volume da atividade realizada e o volume contratado, definindo o percentual de cumprimento da meta e, conseqüentemente, o valor a ser pago.

TABELA 1 - VALOR A PAGAR SEGUNDO A ATIVIDADE REALIZADA

Resultado das metas quantitativas	Valor a pagar	Valor a pagar se atingida a meta qualitativa
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade
Entre 69,99% e 50% do volume contratado	75% do peso percentual da atividade	90% do peso percentual da atividade
Menos que 50% do volume contratado	50% do peso percentual da atividade	75% do peso percentual da atividade

Fonte: página 46 do CG nº 01/2016

TABELA 2 - VALOR A PAGAR CONFORME O PESO DAS METAS QUALITATIVAS

Indicadores de Qualidade	Peso
% de atendimento à solicitação de Hemocomponentes	12,5%
% de hemocomponentes dentro das especificações técnicas	50,0%
% de atendimento à demanda de testes laboratoriais	12,5%
Índice de satisfação de pacientes	12,5%
% cumprimento do cronograma de visitas aos conveniados	12,5%
Total	100%

Fonte: página 47 do CG nº 01/2016

O valor de custeio correspondente ao 1º trimestre de 2021 foi de R\$ 17.250.000,00 (dezesete milhões e duzentos e cinquenta mil reais), sendo o custeio mensal de R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais). Nas tabelas abaixo estão representados estes valores e a valoração das metas qualitativas:

TABELA 3_ DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO _INDICADORES DE QUALIDADE

DISTRIBUIÇÃO %	%	PERÍODO
I - Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento	15,63%	R\$ 269.531,25
II - Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	53,13%	R\$ 916.406,25
III - Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais	15,63%	R\$ 269.531,25
IV - Índice de Satisfação dos Pacientes	15,63%	R\$ 269.531,25
TOTAL	100,00%	R\$ 1.725.000,00

Fonte: PSES nº 46245/2022.

A distribuição percentual da Tabela nº 03 é resultante do quadro da pág. 47 do CG nº 01/2016 (tabela 2 deste relatório), mais a distribuição percentual de 3,125% para cada um dos indicadores, referente ao percentual de 12,5% do indicador de visita aos conveniados que foi retirado do Plano de Trabalho por meio do 2º Termo Aditivo.

TABELA 4_ DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO

DISTRIBUIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	1º trimestre 2021
VALOR DO CUSTEIO MENSAL	R\$ 5.750.000,00	R\$ 5.750.000,00	R\$ 5.750.000,00	R\$ 17.250.000,00
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 5.175.000,00	R\$ 5.175.000,00	R\$ 5.175.000,00	R\$ 15.525.000,00
VALOR QUALIDADE (8% - 10%)	R\$ 575.000,00	R\$ 575.000,00	R\$ 575.000,00	R\$ 1.725.000,00
VALOR INVESTIMENTO (2%)	não houve retenção	não houve retenção	não houve retenção	R\$ 0,00
Valor previsto no 1º trimestre de 2021				R\$ 17.250.000,00

Fonte: PSES nº 46245/2022.

6 PARECER CONCLUSIVO

Analisando as metas pactuadas com a FAHECE para o gerenciamento do HEMOSC, através do CG nº 01/2016 e do 2º Termo Aditivo, que atualiza as metas quantitativas e qualitativas, observamos que não houve cumprimento para as metas quantitativas: "Triagem clínica de doador de sangue", "Ambulatório" e "Exames de Imunogenética" no 1º trimestre de 2021. A aferição financeira das metas quantitativas será realizada no 1º semestre de 2021, junto com o relatório do 2º trimestre.

Em relação às metas qualitativas referentes ao 1º trimestre de 2021, de acordo com o que foi pactuado, houve cumprimento das metas e, desta forma, não havendo impacto financeiro para o período.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON _ FAHECE, encaminhamos este relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização_CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina _ HEMOSC.

Marta Regina Bauer Barbosa _Enfermeira
Maria Aparecida Scottini _Médica Auditora

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais _SUH
Comissão de Avaliação e Fiscalização_CAF
Secretaria Executiva

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO_CAF DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016 *(Assinado Digitalmente)*

I_Representante da Secretaria de Estado da Saúde de SC
Flamarion da Silva Lucas.

II_Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III_Representante dos servidores do HEMOSC:
Mônica Meller, como Titular.

IV_Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
Guilherme Genovez, como Titular; ou

Maria Aparecida Neto da Cruz, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
Elaine Cristine da Cunha, como Titular; ou
Jocélio Voltolini, como Suplente

V_Representante da regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
Aline Cipriani de Souza, como Suplente.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PFZ91T56**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARTA REGINA BAUER BARBOSA** (CPF: 833.XXX.449-XX) em 10/05/2022 às 09:37:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA APARECIDA SCOTTINI** (CPF: 618.XXX.149-XX) em 10/05/2022 às 09:41:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELAINE CRISTINE DA CUNHA** (CPF: 017.XXX.779-XX) em 19/05/2022 às 17:24:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:47 e válido até 13/07/2118 - 13:47:47.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOCÉLIO VOLTOLINI** (CPF: 550.XXX.459-XX) em 19/05/2022 às 17:25:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:59:14 e válido até 29/03/2119 - 15:59:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALINE CIPRIANI DE SOUZA** (CPF: 015.XXX.369-XX) em 19/05/2022 às 18:18:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:45 e válido até 13/07/2118 - 13:14:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 19/05/2022 às 19:18:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUILHERME GENOVEZ** (CPF: 309.XXX.729-XX) em 30/05/2022 às 13:59:45
Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 30/07/2020 - 15:00:00 e válido até 30/07/2023 - 15:00:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNzg0MDdfNzkzOTNfMjAyMI9QRlo5MVQ1Ng==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00078407/2022** e o código **PFZ91T56** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.